

DECRETO Nº 00059/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.R\$ 52.181,34 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.02.04.122.0021.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	6.933,60
319013 - Obrigacoes Patronais	10	1.447,74
339030 - Material de Consumo	12	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	9.500,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	2.300,00
03.01.02.17.512.0447.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	29	20.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	31	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		52.181,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	13.210,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
319013 - Obrigacoes Patronais	2	3.428,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
339030 - Material de Consumo	4	2.000,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5	1.500,00
03.01.01.04.122.0021.6.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	6.000,00
03.01.02.04.122.0021.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	13	1.000,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	1.000,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	19	220,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339030 - Material de Consumo	21	2.000,00
03.01.02.04.125.0037.6.004 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22	1.000,00
03.01.02.11.331.0021.0.001 - CONTRIUBICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25	3.600,00
03.01.02.17.512.0021.0.002 - CONTRIBUICAO AO CISAB		
337141 - CONTRIBUICOES	26	1.120,00
03.01.02.17.512.0447.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35	10.000,00
03.01.02.17.512.0449.6.006 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	4.000,00
03.01.02.17.512.0449.6.006 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
319013 - Obrigacoes Patronais	38	2.103,34
TOTAL DE ANULAÇÃO		52.181,34
TOTAL DE RECURSOS		52.181,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de julho de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto